RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 658 – DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 7ª Turma ano 2013 – Campo Grande-MS, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, N° 8517 DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2013, PÁG 10.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

R E S O L V E:

Art.1º Certificar os concludentes da 7ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2013, realizado em Campo Grande–MS, no período de 09 a 13 de setembro de 2013.

I - Adilson da Silva Costa – Policial Rodoviário Federal;
II - Aldacir de Oliveira Soares - Guarda Municipal;
III - Anderson Garcia do Nascimento – Guarda Municipal;
IV - André Lima Silva - 3º SGT QBMP
V - Augusto Cesar Pereira - SD PM
VI - Bruno Aranha Neto - Guarda Municipal;
VII - Carlito Prado - Liderança Comunitária;
VIII - Cláudio de Oliveira Soares - Investigador de Polícia Judiciária;
IX - Claudionor Narciso Roa - 1º SGT PM;
X - Darlan Barbosa da Cruz - SD PM;
XI - Diana Cristina P. Moreira - Escrivã de Polícia Judiciária;
XII - Edevan Silva Lima – Guarda Municipal;
XIII - Fernando da Costa Gomes - CB QBMP;
XIV - Heber Leite Arantes Ortiz – Guarda Municipal;
XV - Jean Urias de Barros - SD PM;
XVI - Jefferson Xavier Fernandes de Souza - Guarda Municipal;
XVII - Joel da Silva Soares - SD PM;
XVIII - Josiane Agostini de Almeida Reis - Agente de Ações Socioeducativas;
XIX - Judite Bertulino Né Barros - Guarda Municipal;
XX - Juliana Neves Peres - Investigador de Polícia Judiciária;
XXI - Leopoldina Mareco Brandão - Liderança Comunitária;
XXII - Luciano Querino Delmondes - 3º SGT QBMP
XXIII - Luíz da Silva Oliveira - SD PM;

XXIV - Márcio de Jesus Gonçalves - SD PM;
XXV - Michel Barbosa da Silva – Guarda Municipal;
XXVI - Paulo Rogerio Bezerra Chaves - SD PM;
XXVII - Pedro Larrea - 1º SGT QBMP;
XXVIII - Raphael Pereira - SD PM;
XXIX - Reinaldo Antônio dos Santos - 3º SGT QBMP;
XXX - Rodrigo Anastácio Alves - Investigador de Polícia Judiciária;
XXXI - Rodrigo Ferreira da Silva – Guarda Municipal;
XXXII - Rodrigo Haynan - SD PM;
XXXIII - Rosildo Gomes Barcellos Júnior - Policial Rodoviário Federal;
XXXIV - Sérgio Roberto de Carvalho – Policial Rodoviário Federal;
XXXV - Thiago Santos Martins - SD PM
XXXVI - Valtenir Pereira da Silva - Guarda Municipal;
XXXVII - Wellington de Brito Fernandes - Policial Rodoviário Federal;
XXXVIII - Willian Malaquias Vilela - SD PM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de setembro de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública